



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

**OPINA PELO RECONHECIMENTO DA
SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO.**

Senhora Prefeita,

Com base no Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, solicitamos a V.Sa., o reconhecimento da situação de inexigibilidade, objetivando a contratação direta com a Empresa: **GUILHERME DE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, estabelecida na Rua Monsenhor Magalhães, nº 566 Loja B, Centro, Paulo Afonso - Bahia, CEP.: 48.602-125, CNPJ nº 61.026.782/0001-22, para a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços jurídicos especializados, para o Projeto "Inclusão do Acolher no CMDCA", parte integrante do Programa "Amigo de Valor", financiado pelo Banco Santander, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Glória, no valor global de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), conforme proposta, parte integrante deste instrumento.

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação se relacionam com o fato desta empresa ser considerada especializada, assim como os consultores da empresa serem de reconhecida e notória especialização

Em obediência ao artigo 72, VI, da Lei nº 14.133/2021, cumulado com o teor do artigo 23, salientamos que o preço apresentado pela Empresa **GUILHERME DE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** está condizente com a realidade de mercado.

Glória, 12 de janeiro de 2026.


Fábio Araújo Silva
Agente de Contratação

Exmº. Sra.
Ena Vilma Pereira de Souza Negromonte
M.D. Prefeita Municipal de Glória.
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026

A Prefeita Municipal de Glória, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o parecer formulado pelo Agente de Contratação.

Glória, 12 de janeiro de 2026.


Ena Vilma Pereira de Souza Negromonte
Prefeita Municipal de Glória



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Prefeitura Municipal de Glória - Bahia

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

Objeto – Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços jurídicos especializados, para o Projeto "Inclusão do Acolher no CMDCA", parte integrante do Programa "Amigo de Valor", financiado pelo Banco Santander, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Glória.

Contratada - GUILHERME DE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Valor Global do Contrato – R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Fundamentação Legal – Art. 74, § 3º, alínea c, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

Período de Vigência – 12 (doze) meses.

Glória, 12 de janeiro de 2026.


Fábio Araújo Silva
Agente de Contratação